



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

00 257

ATO NÚMERO 104/13

De 08 de outubro de 2013
Processo Licitatório n.º 015/13

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, resultante do Pregão n.º 014/2013 – Processo n.º 015/2013, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **MARIO ESCAMILHA JUNIOR** – RG n.º. 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 104/13
De 08 de outubro de 2013
Processo Licitatório n.º 015/13

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, resultante do Pregão nº 014/2013 – Processo nº 015/2013, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor MARIO ESCAMILHA JUNIOR – RG nº. 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.